



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

EDITAL Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplina(s) abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 12.425/2011; da Lei nº 12.772/2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863/2013, do Decreto nº 7.485/2011, da Resolução nº 4.979/2018, do Conselho Universitário da UNIRIO e demais legislações pertinentes, tomando por base o teor do processo administrativo nº 23102.005272/2023-58.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.3. Se, porventura, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

1.4. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

2. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Zoologia, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Zoologia/Zoologia de Vertebrados	Graduação: Ciências Biológicas ou áreas afins E Mestrado: Zoologia ou áreas afins E Doutorado: Zoologia ou áreas afins

2.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Zoologia, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/ integral.

2.3. O candidato aprovado e convocado poderá completar a carga horária, respeitado o limite de 40 horas semanais, ministrando outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Zoologia, em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite / integral.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

3.2. A retribuição por titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida para cada vaga, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior, conforme Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Os candidatos classificados em posições excedentes à(s) vaga(s) ofertada(s) formarão um cadastro de reserva e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade, conforme item 1.2. deste Edital.

4.2. O número de candidatos aprovados a compor o cadastro de reserva não poderá ultrapassar 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida, conforme estabelece o Parágrafo 2º, do Art. 15, da Resolução SCS nº. 4.979/2018.

4.3. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União.

4.4. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados para ministrar outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Zoologia, em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite/ integral, para além da(s) disciplina(s) elencada(s) neste edital.

4.4.1. Na ocorrência do previsto no item 4.4, o candidato convocado será previamente informado sobre a alteração das disciplinas a serem ministradas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e de quaisquer outras normas complementares que vierem a ser publicadas, com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento. Assim, o candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos normativos que regem a presente seleção.

5.2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.2.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei nº 13.656/2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a) que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b) que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

5.2.2. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 00:00 h do dia 02 de janeiro de 2024, até as 23:59 h do dia 05 de janeiro de 2024 (4 dias úteis para a isenção da inscrição), por meio do endereço eletrônico dzo.ibio@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

5.2.3. O candidato deverá anexar ao e-mail o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

5.2.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da mensagem eletrônica com os devidos anexos.

5.2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que apresentar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.2.1 deste Edital estará sujeito a:

- I – Cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II – Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;
- III – Declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a assinatura entre as partes;

5.2.5. O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em até 3 (três) dias úteis após o término do período do pedido de isenção, e enviará à PROGEPE a lista nominal indicando o deferimento ou indeferimento para a devida publicação na página do concurso no site da PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>);

5.2.6. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção;

5.2.7. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social – NIS definitivo;

5.2.8. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2024 (último dia de inscrição).

5.3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.3.1. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

5.3.1.1. O valor da taxa de inscrição não será reconstituído, exceto nos casos de invalidação, cancelamento ou revogação do processo seletivo, por conveniência ou interesse da Universidade;

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

5.3.3. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail dzo.ibio@unirio.br, no período compreendido entre as 00:00 horas do dia 02 de janeiro de 2024 até as 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) - Inscrição;

5.3.4. Documentos exigidos (a serem enviados em PDF, conforme instruções do item 5.3.3:

I- Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/NOVOFORMULRIOFICHADEINCRIODOCANDIDATOPSS.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado;

II- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

III- Documento oficial de identidade e CPF; se candidato estrangeiro, passaporte ou cédula de identidade de estrangeiro, acompanhada de visto válido;

IV- Currículo *Lattes* devidamente comprovado;

V- Outros comprovantes de atividades não incluídas no currículo *Lattes*;

VI- Histórico Escolar da graduação, mestrado e doutorado;

VII- Em caso de doutorado em andamento, declaração da coordenação do programa de pós-graduação com previsão de defesa de tese;

VIII- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo;

5.3.5. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Em caso de deferimento condicional, o interessado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para cumprir as omissões sanáveis. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

5.3.6. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada;

5.3.7. O resultado da homologação das inscrições será publicado na página da PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>);

5.3.8. Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer à respectiva Decania no endereço eletrônico ccbs@unirio.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da listagem de deferimento das inscrições, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) – Recurso indeferimento inscrição;

5.3.8.1. Não há formulário para fundamentação do recurso, que deverá ser elaborado pelo candidato em texto de redação própria, escrito no corpo do próprio e-mail.

5.3.8.2 O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o respectivo edital de abertura do processo seletivo simplificado e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do indeferimento de inscrição.

5.3.9. O julgamento dos recursos será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

6.1.1. Prova de Títulos: de caráter eliminatório e classificatório, na qual consistirá na análise do Currículo *Lattes* dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento do BAREMA do processo seletivo, que será divulgado na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

6.1.1.1. O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação da lista final dos inscritos;

6.1.1.2. O recurso do resultado da prova de títulos deverá ser enviado à respectiva Decania, no endereço eletrônico ccbs@unirio.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua divulgação na página da PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>), com o registro no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) – **Recurso prova de títulos**;

6.1.1.3. Não há formulário para fundamentação do recurso, que deverá ser elaborado pelo candidato em texto de redação própria, escrito no corpo do próprio e-mail.

6.1.1.4. O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o respectivo edital de abertura do processo seletivo simplificado e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do resultado da prova de títulos.

6.1.1.5. O julgamento dos recursos será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.1.2 Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado em sessão pública, com data, local e horário a serem definidos e encaminhados ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

6.1.2.1. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia;

6.1.2.2. A prova didática será realizada em sessão pública, com data, local e horário a serem definidos e encaminhados ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

6.1.2.3. A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail;

6.1.2.4. O não comparecimento do candidato à prova didática, inclusive ao sorteio do seu tema, implicará a sua eliminação do certame;

6.1.2.5. Todas as sessões públicas serão gravadas para fins de registro, avaliação e recurso. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame;

6.1.2.6. O recurso do resultado da prova didática deverá ser enviado à respectiva Decania, no endereço eletrônico ccbs@unirio.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua divulgação na página da PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>), com o registro no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) – **Recurso prova didática**;

6.1.2.7. Não há formulário para fundamentação do recurso, que deverá ser elaborado pelo candidato em texto de redação própria, escrito no corpo do próprio e-mail;

6.1.2.8. O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o respectivo edital de abertura do processo seletivo simplificado e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do resultado da prova prática;

6.1.2.9. O julgamento dos recursos será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.1.3. A Comissão Julgadora, após a apuração final das pontuações das duas provas, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> o quadro geral das notas com a indicação dos aprovados e suas respectivas classificações, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), observada até décimos, com apenas uma casa decimal, sem arredondamento.

6.1.4. Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação na página da PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>);

6.1.4.1. O recurso do resultado final deverá ser submetido à Reitoria, no endereço eletrônico reitor@unirio.br, com o registro no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) – **Recurso resultado final**;

6.1.4.2. Não há formulário para fundamentação do recurso, que deverá ser elaborado pelo candidato em texto de redação própria, escrito no corpo do próprio e-mail

6.1.4.3. O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido ao Reitor o respectivo edital de abertura do processo seletivo simplificado e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do resultado final.

6.1.4.4. O julgamento dos recursos será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.1.5. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003;

6.1.5.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva (quando couber):

- a) maior nota da prova de didática;
- b) maior nota da prova de títulos.

6.1.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Parágrafo 2º, do Art. 15, da Resolução SCS nº. 4.979/2018, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato será convocado por meio de Diário Oficial da União para apresentação de documentos e para realização do exame pericial, em data a ser agendada individualmente para cada um.

7.2. Requisitos para contratação:

- a) ser graduado(a) em Curso de Nível Superior reconhecido nacionalmente ou ter título de Graduação obtido no exterior, devidamente revalidado; sendo portador de Certificado ou Diploma; o mesmo é válido para a certificação da titulação de Pós Graduação exigida neste Edital;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, nos casos de acumulação lícita de cargos.

7.3. Não poderá ser contratado o candidato:

- a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº 7.596/1987, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);
- b) já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior;
- c) servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

7.4. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, formalizar sua desistência por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

8.2. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

8.3. O presente Edital está disponível no site PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

8.4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO (PROGEPE/UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)).

JOSÉ DA COSTA FILHO
REITOR



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Instituto de Biociências – IBIO

Departamento de Zoologia – DZO

CRONOGRAMA PRELIMINAR

EDITAL Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (40 horas)

Zoologia/Zoologia dos Vertebrados

DATA	EVENTO	LOCAL
02 a 05 de janeiro	Pedido de isenção da taxa de inscrição	E-mail: dzo.ibio@unirio.br
até 10 de janeiro	Divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos	Página da PROGEPE
02 a 12 de janeiro	Inscrições	E-mail: dzo.ibio@unirio.br
17 de janeiro	Divulgação da lista de inscrições deferidas	Página da PROGEPE
18 a 22 de janeiro	Recurso – indeferimento da inscrição	E-mail: ccbs@unirio.br
26 de janeiro	Divulgação da lista final de inscrições deferidas	Página da PROGEPE
29 a 31 de janeiro	Análise de títulos	DZO/IBIO
31 de janeiro	Divulgação do resultado da análise de títulos	Página da PROGEPE
01 a 05 de fevereiro	Recurso – resultado da análise de títulos	E-mail: ccbs@unirio.br
06 de fevereiro	Divulgação do resultado final da análise de títulos	Página da PROGEPE
07 a 09 de fevereiro	Prova didática	DZO/IBIO
09 de fevereiro	Divulgação do resultado da prova didática	Página da PROGEPE
14 a 16 de fevereiro	Recurso – resultado da prova didática	E-mail: ccbs@unirio.br
20 de fevereiro	Divulgação do resultado final e da classificação dos candidatos	Página da PROGEPE

*Este cronograma poderá ser alterado pela Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

Allan P. M. Santos

Allan Paulo Moreira dos Santos
Chefe do Departamento de Zoologia
Professor Adjunto - Matrícula 1040547



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 19247340aed48e37a8c6f10c7089499d5b3a8e888243823474111683e398675

PCI Concursos



Cronograma-preliminar-PSS-Zoologia-2023

Data e Hora de Criação: 15/12/2023 às 12:47:14

Documentos que originaram esse envelope:

- Cronograma-preliminar-PSS-Zoologia-2023.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 19247340a0ed48e37a8c6f10c7089499d5b3a8e888243823474111683e398675

[SHA512]: 85ba29565d6a509b1a49739aa535df9a2b249c47436baca0de026597741f2c5c2af88406f8eecebd65f814d9eff4644318b8efcd6f26c6d7495e2e09def9c055

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Allan Paulo Moreira Dos Santos (allan.santos@unirio.br)

Data/Hora: 15/12/2023 - 12:49:36, IP: 200.156.27.77

[SHA256]: 28726e07f60b4edd8a0c37d4a3c326c9255c7d0b29fc6430d825207d33b87f55

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/12/2023 12:49:37 - Envelope finalizado por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:49:36 - Assinatura realizada por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:49:25 - Envelope visualizado por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:47:44 - Envelope registrado na Blockchain por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:47:43 - Envelope encaminhado para assinaturas por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:47:15 - Envelope criado por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77





UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Instituto de Biociências – IBIO

Departamento de Zoologia – DZO

BAREMA

EDITAL Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (40 horas)

Zoologia/Zoologia dos Vertebrados

Tabela de pontuação – *Curriculum Vitae* (Classificatória e eliminatória)

Atividades de docência (60% da nota total)			
Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Comprovação
Professor do ensino superior em Zoologia ou áreas afins (semestre)	10	100	Cópia do contrato ou declaração da instituição de ensino
Professor do ensino básico em Ciências Biológicas ou áreas afins (semestre)	5	50	
Orientação ou coorientação de tese de doutorado concluída ou em andamento	5	50	Cópia da ata de defesa ou declaração do programa de pós-graduação
Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado concluída ou em andamento	4	40	
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída ou em andamento	3	30	
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso (graduação) concluída ou em andamento	3	30	Cópia da ata de defesa ou declaração da instituição de ensino
Orientação ou coorientação de iniciação científica concluída ou em andamento	2	20	
Palestras em eventos	1	10	Certificado do evento
Organização de evento científico	1	10	Certificado do evento ou declaração da instituição promotora
Aulas avulsas no ensino superior em Zoologia ou áreas afins	1	10	Certificado ou declaração da instituição de ensino
Produção científica na área de Zoologia (40% da nota total)			
Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Comprovação
Publicação em periódico – Maior percentil Scopus maior ou igual a 75%*	15	150	Cópia da 1ª página da publicação, com autoria e dados do periódico / comunicação de aceite pelo editor
Publicação em periódico – Maior percentil Scopus menor que 75% e maior ou igual a 50%*	10	100	
Publicação em periódico – Maior percentil Scopus menor que 50% e maior ou igual a 25%*	8	80	

Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240

E-mail: dzo.ibio@unirio.br





UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Instituto de Biociências – IBIO

Departamento de Zoologia – DZO

Publicação em periódico – Maior percentil Scopus menor que 25%*	3	30
---	---	----

PCI Concursos

Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240

E-mail: dzo.ibio@unirio.br

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e89d4a13cc6aa38d15600b19217da59058faa6d398624e3201bb29f97f7db356

www.pciconcursos.com.br





UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Instituto de Biociências – IBIO

Departamento de Zoologia – DZO

Continuação

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Comprovação
Publicação ou organização de livro ou e-book (com ISBN)	10	100	Cópia da capa do livro e da 1ª página do capítulo, se for o caso / comunicação de aceite pelo editor e informações catalográficas
Publicação de capítulo de livro (em livro com ISBN)	5	50	
Artigo completo de divulgação científica em periódico	3	30	Cópia da publicação, com autoria e dados do periódico / comunicação de aceite pelo editor
Pós-doutoramento (com bolsa)	3	3	Declaração ou termo de concessão da agência de fomento
Pós-doutoramento (sem bolsa)	1	1	Declaração da instituição ou do programa de pós-graduação
Coordenador de projeto aprovado em agência de fomento	1	10	Contrato do projeto ou declaração da agência de fomento

*Considerando o valor do maior percentil (*Highest percentile*) na base de Scopus. (<https://www.scopus.com/sources.uri>)

O currículo deve seguir a ordem de itens deste barema e estar acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

Tabela de pontuação – Prova Didática (Classificatória)

Critérios Gerais	Pontuação
Plano de aula	1
Conteúdo	1
Domínio do conteúdo	3
Didática (clareza e recursos pedagógicos)	5

*A aula terá duração de 50 minutos com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

Allan P. M. Santos

Allan Paulo Moreira dos Santos
Chefe do Departamento de Zoologia
Professor Adjunto - Matrícula 1040547

Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240

E-mail: dzo.ibio@unirio.br





Barema-DZO-PSS-Zoologia-2023

Data e Hora de Criação: 15/12/2023 às 12:47:57

Documentos que originaram esse envelope:

- Barema-DZO-PSS-Zoologia-2023.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e89d4a13cc6aa38d15600b19217da59058faa6d398624e3201bb29f97f7db356

[SHA512]: a71f31118944c6ed7817552634f17cbfce18a6d1785d51f733c367ed78b8a29a72f8ccca5808531faa69788b5cdf421e0a309a5d43fe0a7a298dea836a6f92a7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Allan Paulo Moreira Dos Santos (allan.santos@unirio.br)

Data/Hora: 15/12/2023 - 12:49:15, IP: 200.156.27.77

[SHA256]: 8f385aa0904aee8c33210e04a2709ed13d136d2727d69722a621e6c1ff6b6bd9

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/12/2023 12:49:16 - Envelope finalizado por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:49:15 - Assinatura realizada por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:49:00 - Envelope visualizado por allan.santos@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:48:33 - Envelope registrado na Blockchain por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:48:32 - Envelope encaminhado para assinaturas por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77

15/12/2023 12:47:58 - Envelope criado por dzo.ibio@unirio.br, IP 200.156.27.77

